

RESOLUÇÃO № 14/CPEPE, DE 18 DE JULHO DE 2014.

Aprova o projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Gastronomia da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **18 de julho de 2014**, na forma do que dispõe o inciso V do art. 53 da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 13, letra d, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso de Mestrado em Gastronomia tem como objetivo formar proporcionar uma formação específica especiallizada, possibilitando aos seus discentes aprofundamento da ciência gastronômica a partir do diálogo entre a técnica e a cultura;

considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias competentes da unidade de origem e por estar de acordo com as normas da CAPES e da UFC que dispõem sobre a pós-graduação *stricto sensu*,

RESOLVE:-

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 011552/2014-88, o Projeto Pedagógico do **Programa de Pós-Graduação em Gastronomia (Mestrado Acadêmico)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Culura e Arte da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Prof. **Jesualdo Pereira Farias** Reitor